Resolução nº : 9956/99
Protocolo nº : 273475/99
Origem : KIEFREN SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Interessado : KIEFREN SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 3.698,00 (tres mil e seiscentos e noventa e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA